



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 603/2021, DATADO DE 09 DE JULHO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA MAKRO EDIFICAÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, **Sr. ADALBERTO JOÃO BASTIAN**, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 603/2021, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 122/2020**, vinculada ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2020, PROCESSO nº 1050/2020, no Sistema de Registro de Preços**, homologado em 21 de outubro de 2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do Contrato Administrativo nº 603/2021, datado de 09 de julho de 2021, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ESTORNO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, Memorando 072/2021, de 28 de dezembro de 2021, realiza-se o estorno do presente contrato, conforme segue:

Item	Lote	Quant.	UN.	DESCRIÇÃO	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	30	H	Serviços hidráulicos para manutenção de bens imóveis.	50,00	1.500,00
Valor Total:					R\$ 1.500,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

O presente termo de apostilamento importa o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), que deverá ser estornado da seguinte dotação orçamentária:

08.06 – 2.043 – Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador

3.3.90.39.16.00.00 – Manutenção e conservação de bens imóveis – 3259

Recurso: 01 – Recurso Livre – Administração Direta

As demais cláusulas e condições do contrato, permanecem válidas e inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 30 de dezembro de 2021.

ADALBERTO JOÃO BASTIAN
Prefeito Municipal em exercício

DANIEL ZORZI
Assessor Jurídico
OAB/RS 60.518